



Folha n.º 07 do Proc.  
 N.º 116 de 19 92  
 O Funcionário  
 MARIA ELIZABETH CAMARGO  
 Secretária

*Câmara Municipal de São Paulo*

PARECER  
 0622/92

DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE

O PROJETO DE LEI 116/92.-----

A presente proposição, de autoria do nobre Vereador Nelson Guerra, objetiva instituir o "Dia do Esportista Universitário", a ser comemorado a 24 de janeiro de cada ano.

A Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da matéria apresentada (fls. 06).

Quanto ao mérito regimental desta Comissão nada há a opor à proposição, uma vez que a instituição do dia pretendido não obstaculariza o normal desenvolvimento da administração pública municipal.

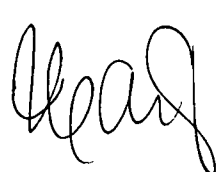
Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública,

em 18/05/92.

- Presidente 





- Relator

Relator → 